



Município de Vila Velha de Ródão

Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

DESPACHO N.º 6/2026

N.º de Registo 6 **Data** 2026/01/16 **Processo**

Assunto: RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO - DOUA

Considerando que:

1. Pelo meu despacho de 10 de dezembro de 2025, homologuei a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, na sequência de procedimento concursal comum para recrutamento de 1 posto de trabalho de carreira e categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão aberto pelo órgão executivo em 30 de maio de 2025, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 135, de 16 de julho de 2025, e na BEP com o Código de Oferta OE202507/0613, destinado à Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, cujas funções foram iniciadas a 16 de dezembro de 2025.
2. Pelo procedimento concursal identificado foi constituída uma reserva de recrutamento interna constante da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, válida por 18 meses contados a partir de 10 de dezembro de 2025, nos termos do n.º 5 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, a seguir designada por Portaria;
3. É necessário recrutar um Assistente Técnico, para a DOUA-Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, para assegurar o trabalho normalmente ali desenvolvido;
4. O lugar ficou vago pela saída do Assistente Técnico, do Mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, aprovado para o corrente ano, nos termos das deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de 05 de dezembro de 2025 e 12 de dezembro de 2025 respetivamente, um posto de trabalho previsto e não ocupado na categoria/carreira de Assistente Técnico, na DOUA;



Município de Vila Velha de Ródão

Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

5. Nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Portaria 233/2022 de 09 de setembro “Só pode ser aberto procedimento concursal comum mediante a demonstração da não existência de candidato aprovado que integre reserva de recrutamento válida para o posto de trabalho”;
6. Nestes termos, impõe-se recorrer à reserva de recrutamento interna existente atrás identificada, seguindo-se o estatuído na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na atual redação, a seguir designada por LTFP, ou seja, pela nomeação do concorrente colocado em 1.º lugar, pela ordem decrescente da ordenação final constante da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados que não foram chamados a ocupar o lugar;
7. A despesa associada ao presente procedimento de recrutamento está assegurada, nas rubricas orçamentais: 0102/01010404, 0102/01011301, 0102/01011401 e 0102/01011401, tendo sido efetuado o cabimento n.º 341 de 13/01/2026;
8. A autorização da despesa com o recrutamento é da competência da Câmara Municipal nos termos do art.º 5 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro;
9. As competências próprias constantes na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime jurídico das Autarquias Locais), na atual redação e da alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º da LTFP, em conjugação com o previsto na alínea a) do artigo 3.º e artigo 4.º da Portaria, o disposto na alínea b) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do 31.º e no artigo 33.º da LTFP e, ainda, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

DETERMINO:

- a) O recrutamento de 1 Assistente Técnico, com recurso à reserva de recrutamento resultante do procedimento concursal, aberto pelo órgão executivo em 30 de maio de 2025, publicado na 2.ª série do Diário da República a 16 de julho de 2025, e na BEP com o Código de Oferta OE202507/0613, pela ordem decrescente da ordenação final, constante da Lista Unitária de ordenação final dos Candidatos Aprovados, que se anexa;
- b) A realização de período experimental para o posto de trabalho a ocupar, terá a duração de 180 dias, nos termos dos artigos 45.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 49.º e nos termos do artigo 50.º todos da LTFP;



Município de Vila Velha de Ródão

Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

- c) O acompanhamento do período experimental, será feito por um júri, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da LTFP, constituído da seguinte forma: Pelo Chefe de Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Luís Filipe Brazão de Nóbrega, no Município de Vila Velha de Ródão, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Técnico Superior (Jurista), no Município de Vila Velha de Ródão e Sandra Isabel Dias Ribeiro, Técnico Superior (Eng.º Civil), no Município de Vila Velha de Ródão;
- d) Que seja publicitado o presente despacho e documentos anexos no site do município e lugares de estilo;

O presente despacho será presente à primeira reunião do executivo municipal que ocorrer a contar da presente data, para efeitos de ratificação.

Paços do Concelho de Vila Velha de Ródão, 16 de janeiro de 2026



Ratificado em reunião de câmara de
23/01/2026.
Assinado por: Fernanda Neves
Data: 23-01-2026 20:41:43

O Presidente da Câmara Municipal,



Assinado por: ANTONIO TAVARES
PINTO CARMONA MENDES
Data: 16-01-2026 15:12:53

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO (DOUA)

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Em cumprimento do disposto no artigo 23.º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro, foi elaborada a Lista de Ordenação Final dos candidatos que obtiveram aproveitamento em todos os métodos de seleção do procedimento acima identificado.

ORDENAÇÃO	CANDIDATOS	NOTA FINAL (em valores)
1.º	Ana Sofia Mendes Tavares de Almeida	16,26
2.º	Graça Maria Gonçalves Vieira Reis Neves Ferreira Martins	16,12
3.º	Mariana Sílvia Mamede Raposo	14,66
4.º	Mariana Filipa Neves Marques	14,64
5.º	Carlos Rodrigo Queiroz Marta	14,50
6.º	Carlos António Martins Lopes	14,38
7.º	Andreia Sofia Carmona Martins	12,75
8.º	Carla Marina Nunes Rodrigues	12,57
9.º	Ana Rita Rodrigues Roque Pina Nunes	12,25
10.º	Henrique Manuel Gaio e Sousa	12,03
11.º	Catarina Maria Vicente Ramos Tomás	10,61

Vila Velha de Ródão, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, **HOMOLOGO** a presente Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados.

V.V. Ródão, 10 de dezembro de 2025

Presidente da Câmara

digital sign ✓

Luis Nobrega
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL
Data: 10-12-2025 09:24:56

